



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11210/GAB/2025
DE 04 de julho de 2025**

"Dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor **MARCO NILTON MEDEIROS MOREIRA**, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Processo Administrativo Nº 282-1/2023

CONSIDERANDO: Requerimento 02 de 27/06/2025 (ID 312234), Ficha Individual de Servidor de 30/06/2025 (ID 312915), Despacho 94 de 30/06/2025 (ID 312958), Despacho Integrado 14 de 01/07/2025 (ID 313312) e Parecer Jurídico 354 de 29/07/2022 (ID 45708) o qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio, **sendo 90 dias referente ao período de 02/09/2016 a 01/09/2021, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.**

DECRETO

Art. 1º - Fica Concedida a Licença Prêmio, pelo período de **sendo 90 dias referente ao período de 02/09/2016 a 01/09/2021, referente ao quinquênio de 2016 a 2021** do servidor **Marco Nilton Medeiros Moreira**, cadastro nº 1489, função: Médico Clínico Geral 40 HS, lotada na Secretária Municipal de Saúde - SEMSAU do município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - O Período correspondente se dá em **01 de julho de 2025 até 28 de setembro de 2025.**

Art. 3º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, **convalidando fins retroativos ao dia 01 de julho de 2025.** Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA /RO, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/07/2025 às 13:09, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **314628** e o código verificador **8E40A93F**.

Referência: [Processo nº 1-282/2023](#).

Docto ID: 314628 v1